

PORTARIA N.º 005/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo, a realização e desempenho de trabalhos nas áreas de Educação, como define o art. 1º inciso I a IV da Lei Municipal N° 696/2004, lei que define as situações de contratações por necessidade temporária e de excepcional interesse público.

CONSIDERANDO A LDB, que em seu Art. 2º traz a Educação como um dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tendo por finalidade o pleno desenvolvimento do educando.

CONSIDERANDO o art. 205º, da Constituição Federativa do Brasil, ressalta a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família, como também no Plano Municipal de Educação garante o ensino obrigatório a todas as crianças de seis a quatorze anos, e assegura o seu ingresso e permanência no ensino, visando o sucesso na escola e a conclusão do ensino com qualidade, ressaltando também a garantia dos portadores de deficiências e jovens e adultos fora de faixa ao ensino.

CONSIDERANDO o Ofício enviado pela Secretária de Educação, no qual justifica a solicitação da renovação contratual dos citados profissionais para rede de Ensino Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar os contratos dos (das) Senhores (as), relacionada abaixo, por um período de 12 meses, para a Secretaria de Educação, a partir desta data.

- 01- Carmelene Barbosa da Silva – CPF: 035.796.014-90 - Professor
- 02- Maria Elaine Almeida de Barros – CPF: 067.519.904-21 – Professor
- 03- Maria do Socorro Silva Braz – CPF: 032.517.024-08 – Auxiliar de Serviços Educacionais

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Janeiro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.

Prefeito

Ronaldo Ferreira de Melo

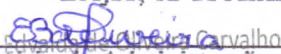
Prefeito

CPF: 238.754.614-87

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 02 de Janeiro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo
Secretário de Administração

Port. nº 0222/2013 de 05/01/2013

